

DOCUMENTO ORIGEM
REQUERIMENTO 4421/00


 001808010
001808/01-0

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI - TO

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	15 / 09 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

Pólo

PRODASEN



001808/01-0

CASA LEGISLATIVA

el pesquisa
C/ER 4421/00
tramitados

Folha N.º 01

Processo N.º 1808/01-0

Rubrica *eu*

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

QUANT. PARLAMENTARES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI *em guarai*

ENDEREÇO

Av. ARAGUAIA Nº 1185

CIDADE

GUARAI

UF

GOIÁS

CEP

77.700-000

TELEFONES

014 (63) 464-1399

464-1820

FAX

014 (63) 464-1304

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME

HELENA FONSECA DA SILVA *Helena*

UNIDADE/DEPARTAMENTO

SECRETARIA

CARGO

SECRETARIA

TELEFONES

014 (63) 464-1820

014 (63) 4641399

FAX

014 (63) 464-1304

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR

JOSE MAGALHÃES DE LIMA *João*

SEXO

MASCULINO

NOME PARLAMENTAR

JOSE MAGALHÃES

ANIVERSÁRIO DD/MM

02-05-46

PARTIDO

PFL

GUARAI LOCAL

, 22/05/2000

ASSINATURA DO PRESIDENTE *[Signature]*

PRODASEN FOTOCOPIADO

-21-Jun-2000-15:13-000808-1/5

SENADO FEDERAL

Folha N.º 02
 Processo N.º 1808/01-0
 Rubrica Eni

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Av. ARAGUAIA Nº1185

CIDADE	UF	CEP
GUARAI	TO	77.700-000
TELEFONES		FAX
014 (63) 464-1399	014 (63) 464-1820	014 (63) 464-1304
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
CAROLINA DE ALMEIDA PEIXOTO <i>P. PEIX</i>	FEMININO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
CAROLINA DE ALMEIDA PEIXOTO	21/03/36	PMDB
TELEFONES		FAX
014 (63) 464-1004	014 (63) 464-1399	014 (63) 464-1304

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

GUARAI, 22/05/2000
 LOCAL

Carolina de Almeida Peixoto
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

FRANSEN FOTOCOPIADO - 21-Jun-2000-15:12-000827-2/5

SENADO FEDERAL

Folha N.º	03
Processo N.º	1808/01-0
Rubrica	<i>em</i>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. ARAGUAIA Nº 1185		
CIDADE	UF	CEP
GUARAI	TO	77.700-000
TELEFONES		FAX
014 (63) 464-1399	014 (63) 464-1820	014 (63) 464-1304
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA <i>Joana</i>		FEMININO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
JOANA FERREIRA	02/01/48	PPB
TELEFONES		FAX
014 (63) 464-2775	014 (63) 464-1399	014 (63) 464-1304

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
GUARAI, 22, 05, 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PROJASEN PROTOCOLO

-21-Jun-2000-15:12-000827-3/5

SENADO FEDERAL

Folha N.º	04
Processo N.º	1808/01-0
Rubrica	eu

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. ARAGUAIA Nº 1185		
CIDADE	UF	CEP
GUARAI	TO	77.700-000
TELEFONES		FAX
014 (63) 4641399	014 (63) 464-1304	014 (63) 464-1304
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
ANTONIO MARTINS PEREIRA <i>AN PER</i>		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
ANTONIO MARTINS	19/04/54	PPB
TELEFONES		FAX
014 (63) 464-1597	014 (63) 464-1399	014 (63) 464-1304

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
GUARAI, 22, 05, 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PROJASEN PROTOCOLO -21-Jun-2000-15:13-000827-4/5

SERVADO FEDERAL

Folha N.º	06
Processo N.º	1808/01-0
Rubrica	eu

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. ARAGUAIA Nº 1185		
CIDADE	UF	CEP
GUARAI	TO	77.700-000
TELEFONES		FAX
014 (63) 464-1399	014 (63) 464-1820	014 (63) 464-1304
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
GLEIDSON DE PAULA BUENO <i>690000</i>		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
GLEIDSON DE BUENO BUENO	23/04/77	PFL
TELEFONES		FAX
014 (63) 9982-9000	014 (63) 464-1399	014 (63) 464-1304

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.	
GUARAI, 22 / 05 / 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

FOLHASEN FOTOCOPIADO

-21-Jun-2000-15:13-000838-2/5

SENADO FEDERAL

Folha N.º 07
 Processo N.º 1808/01-0
 Rubrica *lu*

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Av. ARAGUAIA Nº 1185

CIDADE	UF	CEP
GUARAI	TO	77.700-000
TELEFONES		FAX
014 (63) 464-1399	014 (63) 464-1820	014 (63) 464-1304
E-MAIL:		HOME PAGE:

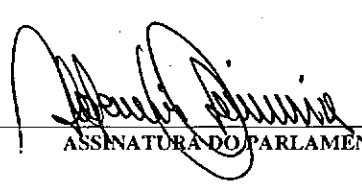
DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		SEXO
ALDEMIR DE SOUSA OLIVEIRA <i>AldeSou</i>		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
ALDEMIR DE OLIVEIRA	03/11/56	PMDB
TELEFONES		FAX
014 (63) 464-1510	014 (63) 464-1399	014 (63) 464-1304

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

GUARAI, 22 / 05 2000
 LOCAL


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODIASEN PROTOCOLO -21-Jun-2000-15:13:000828-3/5

SENADO FEDERAL

Folha N.º	08
Processo N.º	1808/01-0
Rubrica	esi

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

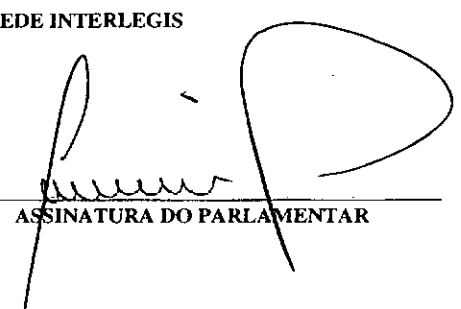
TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. ARAGUAIA Nº1185		
CIDADE	UF	CEP
GUARAI	TO	77.700-000
TELEFONES		FAX
014 (63) 464-2131	014 (63) 464-1399	014 (63) 464-1304
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
JAIR LUIZ ECKERT <i>JECK</i>		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
JAIR LUZGAUCHOERT	15/08/63	PFL
TELEFONES		FAX
014 (63) 464-2131	014 (63) 464-1399	014 (63) 464-1304

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
GUARAI 22 / 05 / 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PROJABEN PROTOCOLO - 21-Jun-2000-15:13-000828-4/5

SENADO FEDERAL

Folha N.º	10
Processo N.º	9808/01-0
Rubrica	em

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

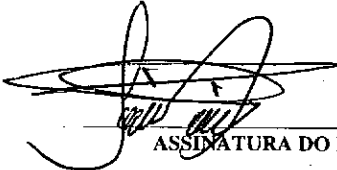
TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
AV. ARAGUAIA Nº 1185		
CIDADE	UF	CEP
GUARAI	7TO700	77.700-00
TELEFONES		FAX
014 (63) 464-1399	014 (63) 464-1820	014 (63) 464-1304
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
JOSE CARLOS ALVES FERREIRA <i>JCAF</i>		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
JOSE CARLOS ALVES FERREIRA	02/06/75	PPR
TELEFONES		FAX
014 (63) 464-1553	014 (63) 464-1399	014 (63) 464-1304

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
GUARAI, 22 / 05 / 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí

Folha N.º	11
Processo N.º	1808/04-0
Rubrica	eni

Ofício nº 049/2001.
Guaraí-TO., 15 de maio de 2001.


6º

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Após cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento da correspondência datada de 02 de abril de 2001, informando a consolidação de estrutura do Programa Iterlegis e confirmação da adesão desta Câmara ao programa citado.

Confirmamos o nome da responsável designada para o recebimento da estação de trabalho conforme solicitação: HELENA FONSECA DA SILVA. E para receber as instruções, Helena Fonseca da Silva e Ana Célia Dora da Silva.

Sem mais para o momento, renovo protesto da mais alta estima e consideração.


Jair Luiz Eckert
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Kleber Gomes Ferreira Lima
Diretor Executivo do Prodasen
Brasília - DF.

PRODASEN PROTOCOLO - 23-Mai-2001-15:25-004099-3/4

SENADO FEDERAL



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí

(Pólo) *DF*

Folha N.º	12
Processo N.º	1808/01-0
Rubrica	<i>Am</i>

Of. Circular nº 048/2001.
Guaraí-TO., 15 de maio de 2001.

004340/G1

Sr. Diretor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo solicitação datada de 07/05/2001, informamos a Vossa Senhoria o abaixo relacionado:

- Presidente: Jair Luiz Eckert – PFL. Nasc. 15/08; - *Jleck*
 - Vice-Presidente: José Américo Ferreira Filho – PL. Nasc. 04/03; - *Jamerico*
 - 1º Secretário: Antônio Martins Pereira – PPB. Nasc. 19/04; - *amper*
 - 2º Secretária: Joana Ferreira de Oliveira – PPB. Nasc. 02/10; - *anafer*
 - Tesoureiro: Aldemir de Sousa Oliveira – PMDB. Nasc. 03/11; - *aldsou*
- Demais Vereadores:
- Edson Ferreira da Silva- PMDB. Nasc. 10/06; - *edson*
 - Saul Rodrigues da Silva-PMDB. Nasc. 04/05; - *saulr*
 - Zélia Maria de Oliveira Turbilo – PFL. Nasc. 27/10; - *zelia*
 - José Magalhães de Lima-PFL. Nasc. 02/05. - *Jmdel*

Atenciosamente.

Jair Luiz Eckert
Jair Luiz Eckert
Presidente

Ilmo. Sr.
Arnaldo Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Brasília - D.F.

PROJASEM PROTOCOLADO -28-MAI-2001-15:26-004099-4/4

SENADO FEDERAL



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí

003732/01

Folha N.º 13
Processo N.º 1808/01-0
Rubrica em

6º

Ofício nº 038/2001.
Guaraí-TO., 25 de abril de 2001.

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Após cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento da correspondência datada de 02 de abril de 2001, informando a consolidação de estrutura do Programa Interlegis e confirmação da adesão desta Câmara ao programa citado.

Outrossim, confirmamos o nome da responsável designada para o recebimento da estação de trabalho conforme solicitação: HELENA FONSECA DA SILVA.

Sem mais para o momento, renovo protesto da mais alta estima e consideração.


Jair Luiz Eckert
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Kleber Gomes Ferreira Lima
Diretor Executivo do Prodasen
Brasília - DF.

Ao INTERLEGIS
De ordem do Sr. Diretor-Executivo, para
AS DEVIDAS PROVI-
DÊNCIAS
Marcus Vinícius Goulart Gonzaga
Assessor da DEX

PROJEN PROTOCOLO -09-1143-2001-15:36-003909-1/1

SENADO FEDERAL

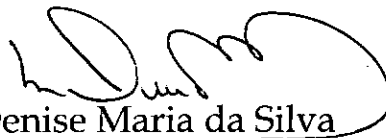
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Guaraí - TO

Em : 27/07/2001.

Atenciosamente,

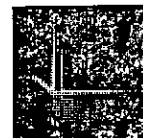


Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Folha Nº 15
 Processo Nº 1202101-0
 Rubrica Proje

004421/00



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, até 31/5/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
 Anexo C do Senado Federal
 Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de GUARATÁ

UF: TO

Endereço: Av. ARAGUIA 1185

Cep: 77.700-000

Telefones: 014 (63) 464-1399

Fax: 014 (63) 4641304

E-mail:

Home page:

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: JOSÉ MAGALHÃES

Partido: PFL

Nome completo: JOSÉ MAGALHÃES DE LIMA

Telefones: 014 (63) 464-1399

Fax: 014 (63) 4641304

E-mail:

Home page:

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: HELENA FONSECA DA SILVA

Função: SECRETÁRIA

Telefones: 014 (63) 464-1399

Fax: 014 (63) 464-1304

E-mail:

Home page:

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: LUSANY RAMOS DE ARAÚJO

Função: AUXILIAR DE SECRETÁRIA

Telefones: 014 (63) 464-1399

Fax: 014 (63) 4641304

E-mail:

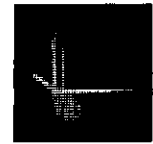
Home page:

PROJEN PROTOCOLO - 21-Jun-2000-15:12-000827-1/5

SENADO FEDERAL



Folha Nº 26
 Pr. ce. nº 1808101-0
 Rubrica 8008



12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?
 Não; Sim – fornecedor local; Sim – fornecedor de fora a km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?
 Não; Sim – assistência local; Sim – assistência de fora a km

13 - Observações gerais:

14 - Informações Complementares:

14.1 - Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?
 Dias: primeiros dias letivos do mês (05 dias) Horários: 19h.

14.2 - As sessões da Casa Legislativa ocorrem:
 a) Em sede própria? c) Em residência de moradores ou instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo? d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?

14.3 - Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?
 Não / Mas é fácil conseguir Sim / Compartilhadas com voz

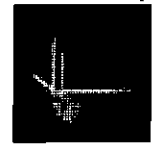
Não/ E é difícil conseguir Sim / Exclusivas

PROJASEN PROTOCOLO -21-Jun-2000-15:14-000829-1/5

SENADO FEDERAL



Folha Nº	17
Processo Nº	1808101-0
Rubrica	[assinatura]



• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> DOS:	<input type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input checked="" type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	

• **8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	01	Roover jet 5L	
2			
3			
4			
5			

▪ **8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

<input type="checkbox"/> Office 97:	<input checked="" type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input checked="" type="checkbox"/> antivírus:
<input checked="" type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input type="checkbox"/> Internet Explorer	

▪ **8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
 Kit Multimídia: No breaks:
 Scanners - Quantidade:

9 - Equipamentos para Backup:

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade: Jaz-drive: - Quantidade:

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

Estabilizada? SIM NÃO

Aterrada? SIM NÃO

Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

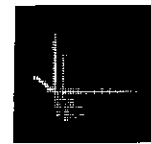
Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a km

PROCESSEI PROTOCOLO -21-Jul-2000-15:14-000829-2/5

SENADO FEDERAL



Folh. nº 18
 Proc. nº 2808/01-0
 Rubrica *[assinatura]*



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs:

7 - Configuração do Servidor Central:

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

<input type="checkbox"/> Mainframe:	<input type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Risc:	<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar:
<input type="checkbox"/> Não tem servidor	

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

<input type="checkbox"/> Nenhuma:	<input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:	<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Ethernet:	<input type="checkbox"/> Outros: Especificar:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:	

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

<input type="checkbox"/> Novell versão	<input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Windows NT	<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95/98	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:

8 - Configuração das estações de trabalho:

• **8.1 - microcomputadores:**

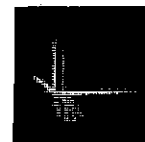
Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1				
2				
3				
4				
5				

PROJASEN PROTOCOLO -21-Jun-2000-15:14-000829-3/5

SENADO FEDERAL



Folha Nº	29
Processo	1808/01-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a que órgão? :

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

EVALDO NEVES FERREIRA

5.4 - Cargo na Mesa:

1º SECRETÁRIO

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome:

Função:

Telefones:

Fax:

E-mail:

Home page:

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas:

Programadores:

Operadores de Micro:

Técnicos de suporte em:

Hardware:

Windows NT:

Linux:

Obs:

6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SENADO FEDERAL
PROJASEN PROTOCOLO -21-Jun-2000 15:14:006839-4/5

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	30
Processo Nº	1703/01-0
Rubrica	[assinatura]

Ab-014 1
SEI-014

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: TO-17030/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, com sede na Avenida Raimundo Alencar Leão, s/nº - Centro, Guarái-TO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ENIVAL COELHO PERES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

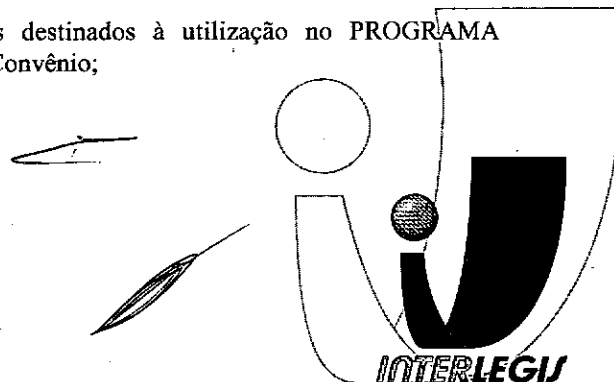
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

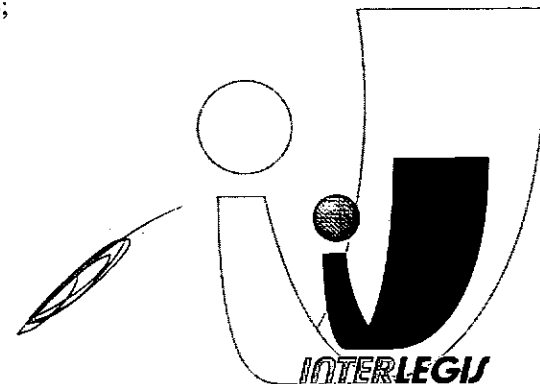
Folha Nº	21
Processo Nº	1808/01-0 2
Rubrica	R

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

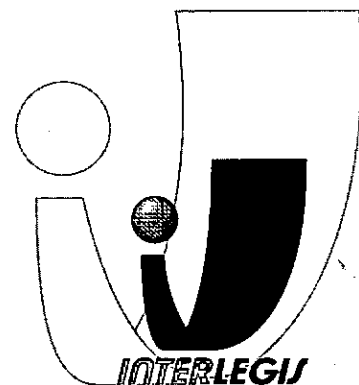
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

←





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

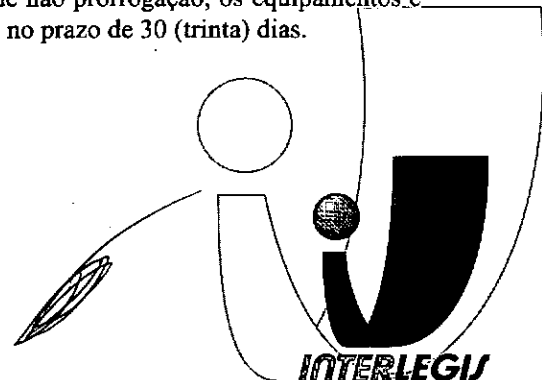
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

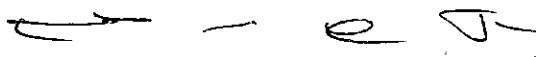
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

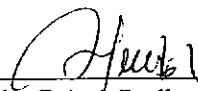
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.


Brasília, 22 de fevereiro de 2005.

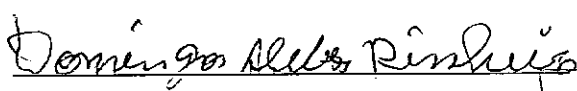

 Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI


 Vereador Enivaldo Coelho Peres
 Presidente da Câmara Municipal de Guarai

*foi dia
26/02/05*

Testemunhas:


 Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI


 Domingos Alves Pinheiro
 Representante da Câmara Municipal de Guarai

Domingos Alves Pinheiro
 Tesoureiro





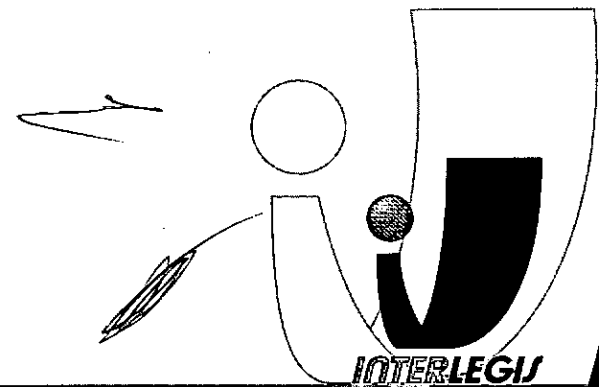
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

6

Folha Nº	25
Processo Nº	1808/01-0
Rubrica	A

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



INTERLEGIS



Folha Nº	26
Processo Nº	1808/01-D
Rubrica	AS

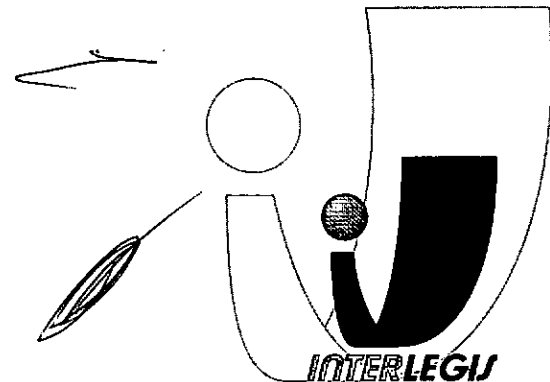
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 27
Processo Nº 18108/01-0
Rubrica

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI - TO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Guarái:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
ENIVAL C. PERES	VEREADOR	(63) 464-1304	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
HELINE C. SILVA	ASSESSORA	(63) 464-1304	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
VONIO LIRA MENDES	OFFICE-BOY	(63) 464-1304	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

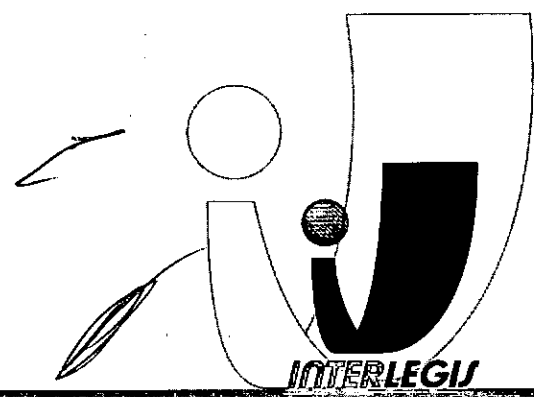
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA - FEIRA	DAS 8h às 12h

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Enival Coelho Peres
Enival Coelho Peres
Câmara Municipal de Guarái

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.



OK

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Câmara Municipal

Data: 26.06.01

AC

Estado :

Município :

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série:

Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU:

Num. de tombamento:

Num. série Monitor:

Num. série Gateway:

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO NÃO HAVIA INSTALADO A INTERNET. O GATEWAY NÃO PODE SER CONFIGURADO. O CURSO NÃO PODE SER MINISTRADO.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

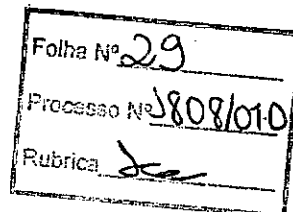
Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 26/06/2001

Ass. *[assinatura]*

HELENA FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Guararã - TO



ESPÉCIE: Convênio nº: TO-17110/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Axixá do Tocantins-TO; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2004; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - Ex-mo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Genesiano Gomes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins-TO.

ESPÉCIE: Convênio nº: TO-17108/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Xambioá-TO; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2004; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - Ex-mo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Paulo Sérgio Torres Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Xambioá-TO.

ESPÉCIE: Convênio nº: TO-17030/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Guarái-TO; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2005; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - Ex-mo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Evaldo Coelho Peres, Presidente da Câmara Municipal de Guarái-TO.

ESPÉCIE: Convênio nº: MG-31430/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Governador Valadares-MG; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2005; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - Ex-mo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Júlio Avelar, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares-MG.

ESPÉCIE: Convênio nº: MG-31438/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Pirapora-MG; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2005; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - Ex-mo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Esmaraldo Pereira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pirapora-MG.

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43099/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Ilópolis-RS; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2005; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - Ex-mo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Celso Antonio Cecco, Presidente da Câmara Municipal de Ilópolis-RS.

ESPÉCIE: Convênio nº: AL - 27064/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Muriçá-AL; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2005; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Ex-mo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Antônio Lourenço Neto, Presidente da Câmara Municipal de Muriçá-AL.

ESPÉCIE: Convênio nº: AP-16005/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Santana-AP; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2005; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Ex-mo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Edinardo Tavares Souza, Presidente da Câmara Municipal de Santana-AP.

ESPÉCIE: Convênio nº: GO-52132/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Catalão-GO; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2005; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Ex-mo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Deusmar Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Catalão-GO.

ESPÉCIE: Convênio nº: MA-21052/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2005; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Ex-mo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Luiz Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25087/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de São José dos Ramos-PB; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2005; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Ex-mo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Ernildo Viana da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Ramos-PB.

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 132/2005**

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas automáticas eletrônicas. Abertura: Dia 09 (nove) de novembro de 2005, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 175/2005

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo novo para o Senado. Abertura: Dia 08 (oito) de novembro de 2005, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 176/2005

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, quando necessário, de instalação de persianas. Abertura: Dia 08 (oito) de novembro de 2005, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhi-

mento da União - GRU fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 178/2005

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de toldos. Abertura: Dia 09 (nove) de novembro de 2005, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 179/2005

Objeto: instalação de portas e/ou painéis de vidros temperados com fornecimento de materiais. Abertura: Dia 09 (nove) de novembro de 2005, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

DIMITRIOS HADJINICOLAOU
Projeto

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato CDH13/2001. Processo: 007994/01-0. **Objeto:** Prorrogação de Contrato de 05/12/2005 a 04/12/2006. Programa de Trabalho: 01301055120840001. Natureza da Despesa: 339039. **Signatários:** pelo Senado Federal: Agnácia da Silva Maia, pela Contratada: Edson D'Ávila.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2005**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 06/10/2005 foi alterado. **Objeto:** Pregão Eletrônico - Aquisição de veículos nacionais de representação. Total de Itens Licitados: 00003 Nova Edital: 20/10/2005 das 12h00 às 17h59. Endereço: Praça dos Três Poderes, STF, Ed. Anexo II, 2º Andar, Reprografia - Brasília/DF. **BRASILIA - DF:** Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2005 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2005, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GETULIO VAZ
Projeto

(SIDECE - 19/10/2005) 040001-00001-2005NE000850

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 67/2005**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de circuito de telecomunicação para acesso à internet, com autenticação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/10/2005 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: STF, Anexo I, 3 andar, sala 356 Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2005 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2005 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível para download gratuito nos sites www.stf.gov.br e www.comprasnet.gov.br, ou ao custo total de R\$8,40, Anexo I, 3 andar, sala 356, das 13 às 19h.

GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS
Projeto

(SIDECE - 19/10/2005) 040001-00001-2005NE000850

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2005**

Comunicamos aos interessados que no Pregão Eletrônico n.º 34/2005 prestação de serviços de manutenção para confecção de cartões e bancadas, declarou vencedora a proposita da empresa Módulo Móveis e Arquitetura Ltda, Brasília, 19 de outubro de 2005.

GETULIO VAZ
Projeto

(SIDECE - 19/10/2005) 040001-00001-2005NE000850



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	520
Processo Nº	1808/01-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Guaraí
Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº - Centro
Guaraí - TO

Folha Nº 31
Processo Nº 1807101-0
Rubrica



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº	32
Processo Nº	808/10
Rubrica	<i>[Signature]</i>

NOME OU RAZÃO S

ENDEREÇO / AD

CEP / CODE POST

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Guaraí
 Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº - Centro
 Guaraí - TO
 77700-000

DECLARAÇÃO DE I

 ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITY / PRIORITAIRE

VALOR / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

 DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRACION

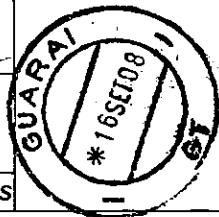
 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 1 3 4 0 9 3 9 6 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRES

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of boxes for postal routing information